

PORTARIA Nº 340, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 571/20, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 571/20, que concedeu afastamento não remunerado ao servidor Cezar Ricardo Miotto de Nadai;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 13.235/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 27 de maio de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 571/20, do servidor **CEZAR RICARDO MIOTTO DE NADAI**, portador da Cédula de Identidade RG. 43.419.942-4, titular do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE OPERAÇÕES EM SANEAMENTO E DAE, REF. 439**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Exonera a pedido, o servidor em questão, com data retroativa a 27 de maio de 2021.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de junho de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ